

2021 e de acordo com o Art. 6º, do Edital nº 19, de 09 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção Pública dos candidatos aptos para exercer o cargo temporário de Vigilante Sanitário, sendo:

- a) Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
- Maria Dionéia Paula da Rosa
b) Representante da Secretaria Municipal da Administração
- Aline Duarte Luciano
c) Representante do Conselho Municipal de Saúde
- Ana Francieli Alves da Luz

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, Em 16 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FC8591C2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
CONTRATADA: PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA
CNPJ: 92.505.494/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA LINHA ESPIGÃO ALTO, MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO – RS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.237,00 (dezessete mil duzentos e trinta e sete reais) **HOMOLOGAÇÃO:** 15/06/2021
Assinatura: 16/06/2021
PRAZO: 60 dias
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 086/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 16 de junho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:4737D322

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88, DE 16 DE JUNHO 2021

PORTARIA Nº 88 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Designa o Servidor Luciano Dalbosco para substituir temporariamente a Servidor Nestor Simionato, por motivo de afastamento doença.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 09 de junho de 2021, o Servidor Público Municipal **LUCIANO DALBOSCO**, matrícula funcional nº

1048-0, para substituir temporariamente, o Servidor **NESTOR SIMIONATO** – Tesoureiro, que encontra-se em afastamento por motivo de doença, de acordo com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de junho de 2021.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E74C4566

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2021, **PREGÃO PRESENCIAL** 8/2021 – Contratação de empresa especializada em Pediatria, para realização de no mínimo 14 (quatorze) consultas medicas, semanais, realizando consultas para diagnóstico e tratamento de pacientes, com a possibilidade de eventuais atendimentos em situação de emergência, de acordo com a programação de atendimentos pré-marcados de consultas da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Barros Cassal – RS, torna público A REPUBLICAÇÃO e reabertura do prazo do processo licitatório 31/2021, que será em 30 de junho de 2021. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 16 de junho de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:3CACEEE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público com base no Artigo 31 da Lei 13.019/2014, para a formalização de Termo de Colaboração com a SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI. Valor: mensal de R\$ 2.000,00, perfazendo um valor total de R\$ 24.000,00. Período: 12 meses, com possibilidade de renovação.

Boa Vista do Sul, 16 de junho de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:D33191F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS